

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23520.006898/2022-70

Cadastrado em 13/07/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	E-mail:	Identificador: 110130
Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR E REGULAMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR TRANSVERSALIDADES.		
Unidade de Origem: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.30)		
Criado Por: IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/07/2022	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR (11.01.21)		

MEMORANDO Nº 762/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 13 de Julho de 2022

Prezada Gleicianne Dourado Costa,
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior,

Ao cumprimenta-la cordialmente, encaminho proposta de resolução para instituir e regulamentar o Programa de Formação Complementar Transversalidades.

O Programa Transversalidades foi criado pela Pró-reitoria de Graduação em 2020, em meio à suspensão das atividades letivas presenciais, como uma forma de oferecer cursos complementares aos estudantes de graduação com tivessem temáticas transversais e por meio de metodologias não presenciais usando as tecnologias digitais da informação e comunicação e proporcionar a manutenção dos vínculos estudantis com a Universidade.

O Programa foi lançado na forma de Editais nas edições 2020, 2021 e 2022, aprovados pela CEAA, e ao longo desses 3 anos passou por ajustes e aprimoramentos em sua proposta como a possibilidade de articulação da pós-graduação com a graduação. Nas 3 edições publicadas já foram lançados cerca de 60 cursos, ministrados por mais de 70 professores e contando com a participação de quase 1.000 matrículas.

Diante da procura pelos professores, da participação estudantil nos cursos ofertados e, principalmente, pela oportunidade de formação em temáticas que não estão intrinsecamente integradas aos currículos dos cursos, a Pró-reitoria de Graduação entendeu pela importância da institucionalização do Programa de Formação Complementar Transversalidades, assegurando assim a sua continuidade.

Neste sentido, apresentamos o documento norteador das diretrizes que deram origem aos primeiros editais do Programa Transversalidades e submetemos, para apreciação pela CEAA, a proposta de resolução para instituir e regulamentar o Programa de Formação Complementar no âmbito da UFOB.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 10:34)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **762**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **7b3f3ed94a**

TRANSVERSALIDADES



Edição 2020



O edital CPE/PROGRAD 04/2020 foi lançado em junho de 2020 para a oferta de cursos de Formação Complementar com temáticas transversais que visassem expandir a formação dos estudantes de graduação da UFOB, ao discutir assuntos de cunho social, político, emocional, cultural, artístico, ambiental, científico e econômico.



Neste
período
tivemos

40
cursos



56
professores

771
matriculados

Participaram
do
Programa



TRANSVERSALIDADES

Cursos por centro



CCBS

13 Cursos
23 Professores

CEHU

10 Cursos
14 Professores

3

CCET

7 CURSOS
9 PROFESSORES

CMB

2 Cursos
3 Professores

CMSMV

5 Cursos
6 Professores

Parcerias entre docentes de diversos centros

CCBS – CMB **1 Curso**

CCBS – CEHU **1 Curso**

CCET – CEHU **1 Curso**



TRANSVERSALIDADES

AGOSTO

5 cursos

Estudos Críticos em Ciências Humanas e Sociais:
Introdução ao Pós-estruturalismo

Análise de Viabilidade de Projetos

Educação interprofissional na formação em Saúde e o
enfrentamento da Pandemia de Covid-19

Infância, Criança e Arte -Educação

Brasil recente: Economia, Política e Poder (T-01)

08 docentes
147
matriculados



SETEMBRO

8 cursos

10 docentes

236 matriculados



Tópicos em Bioquímica Básica e Metabolismo

Farmácia hospitalar: da logística ao cuidado do paciente
em meio a pandemia do coronavírus

O trabalho e a globalização neoconservadora

Gestão do Patrimônio Cultural

Marketing Digital e Gestão de Mídias Sociais

Brasil recente: Economia, Política e Poder (T-02)

4

Introdução a Ortopedia Veterinária (T-01 e T-02)

Tópicos Gerais da Análise de Discurso Crítica (ADC)

Introdução à língua e cultura latinas

OUTUBRO

Curso de Introdução ao uso da linguagem R na
Biologia

Imunologia na Saúde e na Doença

Legislação e boas práticas em serviços de
alimentação no contexto de pandemia

Elaboração e gestão de projetos socioambientais
para comunidades rurais e tradicionais

Abordagem nutricional no diabetes mellitus

Atenção integrada às doenças prevalentes na
infância (Aidpi)

Introdução aos Sistemas Não Lineares e Aplicações

Popularização da ciência sobre HIV/AIDS

Círculos virtuais de partilha com base no livro
"Mulheres que Correm com os Lobos"

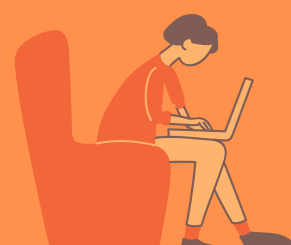
Elaboração e Gestão de Planos e Programas Ambientais
condicionantes de Licenciamento Ambiental



10 cursos

14 docentes

163 matriculados



PROGRAMA

TRANSVERSALIDADES

NOVEMBRO



16 cursos

27 docentes

194 matriculados



DEZEMBRO

Análises físico-químicas de solos: métodos laboratoriais, cálculos e interpretação dos dados

Análise de estabilidade de taludes: conceitos básicos e aplicação em software geotécnico



02 cursos

02 docentes

31 matriculados

Edital Transversalidades

EDIÇÃO 2021

EDITAL 05/2020 CPE-PROGRAD

Submissões de

01/02 a 15/10/2020

Execução das propostas

01/03 a 17/12/2020



RESULTADO FINAL Nº 61/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 13 de Julho de 2022

Transversalidades_Infogrffico_atualizado_2.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:26)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO FINAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o
código de verificação: **922c08b4b8**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

PROGRAMA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR *TRANSVERSALIDADES*

Edital CPE/PROGRAD n.º 04/2020

RESULTADO FINAL – PROPOSTAS DE CURSO CLASSIFICADAS

PROPOSTA DE CURSO	PROPONENTES
Abordagem nutricional no diabetes mellitus	Danielle Cristina Guimarães da Silva
Análise de estabilidade de taludes: conceitos básicos e aplicação em software geotécnico	Vinícius de Oliveira Kühn
Análise de Viabilidade de Projetos	Cláudio Alex de Oliveira Pires
Análise química de solos: métodos laboratoriais, cálculos e interpretação dos dados	Cristine Elizabeth Alvarenga Carneiro
Anatomia dos vasos sanguíneos aplicada à prática clínica	Any Kelly Gomes de Lima
Ancestralidade e afro-brasilidade: aspectos do artesanato e da escultura no oeste baiano	Carolina Reichert do Nascimento Jancileide Souza dos Santos
Aspectos gerais no desenvolvimento de novos medicamentos	André Leandro Silva Giovana Damasceno Sousa

Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (Aidpi)	João Maurício Moreira Araújo
	Laila da Cruz Ramalho
Bioestatística aplicada ao Stata	Márcia Regina de Oliveira Pedroso
Biologia Molecular Aplicada às Ciências Agrárias	Kellyanne dos Anjos Carvalho
Brasil recente: Economia, Política e Poder	Fabricio Santos Moreira
Brasil recente: Economia, Política e Poder – 2ª etapa	Fabricio Santos Moreira
Círculos virtuais de partilha com base no livro “Mulheres que Correm com os Lobos”	Renata Moreira da Silva
Compostos bioativos e modelagem molecular	Boaz Galdino de Oliveira
Curso de Introdução ao uso da linguagem R na Biologia	Juliana Gastaldello Rando
Educação interprofissional na formação em Saúde e o enfrentamento da Pandemia de Covid-19	Bruno Klecius Andrade Teles
	Italo Ricardo Santos Aleluia
	Maria Lidiany Tributino de Sousa
Elaboração e gestão de Planos e Programas Ambientais condicionantes de Licenciamento Ambiental	Mario Alberto dos Santos
Elaboração e gestão de Projetos Socioambientais para Comunidades Rurais e Tradicionais	Mario Alberto dos Santos
	Valney Dias Rigonato
	Vanessa Cristina Rescia
Estratégias de mudanças conceituais para diálogos multidisciplinares em espaços não formais de Educação: conhecimentos prévios, formação de conceitos científicos e a teoria de mediação de Vigostsky.	Tamila Marques
	Jorge Neris
Estudos Críticos em Ciências Humanas e Sociais: Introdução ao Pós-estruturalismo	Carlos Henrique de Lucas
Experiência estética da comunicação visual	Cícero Félix de Sousa

Farmácia hospitalar: da logística ao cuidado do paciente em meio a pandemia do Coronavírus.	Gabriella Fernandes Magalhães
	Heitor Alecrim Oliveira
Gestão do Patrimônio Cultural	Fernanda Libório Ribeiro Simões
Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos de 2019	Ariela Werneck de Carvalho
Imunologia na Saúde e na Doença	Adna Luciana de Souza
	Jamille Souza Fernandes
Infância e Criança – Módulo II	Uillian Trindade Oliveira
	Vera Regiane Brescovici Nunes
Infância, Criança e Arte -Educação	Uillian Trindade Oliveira
	Vera Regiane Brescovici Nunes
Introdução à língua e cultura latinas	Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto
Introdução a Ortopedia Veterinária	Deusdete Conceição Gomes Junior
Introdução ao planejamento e controle de obras	Elier Pavon de La Fe
Introdução aos Sistemas Não Lineares e Aplicações	Lydiane Ferreira de Souza
	Luryane Ferreira de Souza
Legislação e boas práticas em serviços de alimentação no contexto de pandemia	Larissa Kauly Rosa Silva
Marketing Digital e Mídias Sociais: Teoria e Prática	Pedro Felipe da Costa Coelho
O Trabalho e a Globalização Neoconservadora	Jorge Luiz Barreto Ribeiro
Oftalmologia Veterinária	Deusdete Conceição Gomes Junior
	Jéssica Fontes Veloso
Popularização da ciência sobre HIV/AIDS	Arlindo Gomes de Macêdo Junior

Princípios para Reflorestamento de Áreas degradadas de Cerrado	Ana Maria Mapeli
	Letícia Zenobia de Oliveira Campos
	Luci Ferreira Ribeiro
	Paulo Roberto de Moura Souza Filho
	Rafael da Conceição Simões
Química Ambiental, Uma abordagem Regional.	Jose Domingos Santos da Silva
Química Farmacêutica e Medicinal de Agentes Antiparasitários	Stefania Neiva Lavorato
Raça, gênero, saúde e Covid-19: a emergência da Comunicação em temáticas complexas contemporâneas	Fernanda Vasques Ferreira
	Nelson Soares Pereira Jr.
SIG e Cartografia para Programas e Planos Ambientais	Elviz Bergue
	Felipe Gomes Rubira
	Mariz Moreira Mario Alberto dos Santos
	Valdeir Demetrio da Silva
Tópicos em Bioquímica Básica e Metabolismo	Rafael da Conceição Simões
Tópicos Gerais da Análise de Discurso Crítica (ADC)	Carla Cristina Braga de Oliveira
Universidade e Sociedade - apontamentos teóricos	Fabricio Santos Moreira

Adma Kátia Lacerda Chaves

Pró-reitora de Graduação

RESULTADO FINAL Nº 62/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA

resultado-final_transversalidades-2020_1.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:26)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO FINAL**, e o código de verificação:
c482091712



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

PROGRAMA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR *TRANSVERSALIDADES*

Edital CPE/PROGRAD n.º 05/2020

RESULTADO FINAL – PROPOSTAS DE CURSO CLASSIFICADAS

PROPOSTA DE CURSO	PROponentes
A Construção Social do Eu, segundo Max Stirner	Clayton Emanuel Rodrigues
Análise Computacional de Sistemas Estruturais	Pedro Claudio dos Santos Vieira
Atualização em Oftalmologia Veterinária	Deusdete Conceição Gomes Junior
	Jéssica Fontes Veloso
Brasil Recente: Economia, Política e Poder – 2003 a 2021	Fabricio Santos Moreira
Ciência dos Materiais: Conceitos e Aplicações	Jamilly Ribeiro Lopes

Eletrocardiografia básica em Medicina Veterinária	Deusdete Conceição Gomes Junior
Fotografia e texto no Instagram - contando histórias	Fernanda Vasques Ferreira
	Nelson Soares Pereira Jr.
Fundamentos da Erosão do Solo e Seu Controle	Cícero Renê Almeida Barboza Júnior
	Humberto Santiago
	Luiz Francisco da Silva Souza Filho
Marketing Digital e Gestão de Mídias Sociais	Pedro Felipe da Costa Coelho
Microbiologia Aplicada: Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Ambientais	Samuel Mazzinghy Alvarenga
	Taides Tavares dos Santos
Planejamento e Controle da Construção de Edifícios	Elier Pavon De La Fe
Procedimentos e ferramentas para pesquisa e gestão de bibliografias.	Elier Pavon de La Fe
	Oisy Hernandez Menendez
Relacionamento com a imprensa – treinamento de mídia	Fernanda Vasques Ferreira
	Nelson Soares Pereira Junior

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-reitora de Graduação

RESULTADO FINAL Nº 63/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA

Resultado_Final_Transversalidades_2021.assinado_1.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:26)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO FINAL**, e o código de verificação:
beebb2ff0b



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Programa de Formação Complementar

TRANSVERSALIDADES

Barreiras
2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

1. Introdução

Do ponto de vista conceitual, as universidades deveriam primar fundamentalmente pelo caráter universal nos processos de ensino e aprendizagem, fornecendo aos membros da comunidade interna uma visão ampla sobre a sociedade que nos rodeia. Não obstante, os cursos de Graduação desenvolveram-se desde, ao menos, o século XIX, no sentido da especialização em um determinado campo de saber. Nos anos que passamos sentados nos bancos das instituições de ensino superior, aprendemos sobre as diferentes facetas deste campo de saber que nos ajudará no desenvolvimento futuro da atividade profissional e acadêmica. A continuidade da formação universitária, seja ela em uma pós-graduação *lato* ou *strictu sensu* apenas afunila ainda mais nossos conhecimentos, quando nos tornamos cada vez mais especialistas em um determinado tema.

A Universidade deve, no entanto, proporcionar experiências diversas que ampliem nossa perspectiva sobre os processos de ensino e aprendizagem, fomentem uma reflexão integrada entre os diferentes saberes e permita a utilização de metodologias inovadoras. Nesse sentido, a Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia lança o programa *Transversalidades*, um Programa de Formação Complementar cujo objetivo primordial é pensar “fora da caixa”, ultrapassando as fronteiras impostas pelos componentes curriculares e projetos curriculares de curso, buscando abordagens de temas transversais e interdisciplinares.

O ano de 2020 será um marco na história recente. A pandemia causada pelo novo coronavírus trará danos irreparáveis à humanidade, mas, poderá transformar nossa visão sobre a vida, mudar as relações interpessoais, a forma como trabalhamos e alterar nossa perspectiva sobre as benesses da globalização. Ou, simplesmente, nada mudará. Contudo, certamente, o cenário de isolamento social, da necessidade de utilização de plataformas digitais para o ensino e para o trabalho remoto, irá acelerar algumas transformações. No cenário educacional, precisamos repensar a forma como ensinamos, porém, antes disso, é importante repensarmos o que é ensinado. Nas Instituições de Ensino Superior, muitas vezes, os docentes e os discentes encerram-se dentro da estrutura departamental e dos seus cursos, não mantendo uma interlocução aberta com outras áreas do conhecimento.

A Covid-19, de igual modo, escancarou as desigualdades sociais e econômicas e precisaremos repensar como a Universidade e o espaço de aprendizagem no qual se traduz pode ser um local para diminuir estas desigualdades, preparando profissionais mais qualificados para enfrentar os desafios do mundo pós-pandemia. Além disto, a atenção à saúde mental e o apoio psicológico serão, cada vez mais, fundamentais. Nesse sentido, torna-se ainda mais essencial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação
 Coordenadoria de Projetos Especiais

criarmos novos espaços de convivência, aprendizagens, trocas de experiências e redes de contato para além das salas de aulas.

O Programa de Ensino Complementar, *Transversalidades*, surge com uma tentativa de preencher esta lacuna e repensar o ensino de Graduação na Universidade Federal do Oeste da Bahia, criando um espaço para os docentes da instituição ofertarem cursos livres, com temas transversais que permitam expandir a formação dos discentes, tocando em temáticas essenciais de cunho social, político, emocional, cultural, artístico, ambiental, científico e econômico.

A forma como ensinamos também está em cheque, por isto, a proposta do programa é a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) como veículo para diversificar os recursos educacionais, a partir das plataformas digitais e das mídias sociais. Ademais, a utilização destas tecnologias poderá permitir uma integração e uma interlocução maior entre os docentes e discentes dos campi, contribuindo igualmente para dirimir as dificuldades impostas pelas distância e pela multicampia.

2. Justificativa

Um mundo em constante transformação é o que percebemos ao longo dos anos. As novas tecnologias, novas formas de relacionamento social, novas abordagens de como se ensina e como se aprende, tem impulsionado o desejo e a necessidade em inovar, principalmente em reação ao Ensino Superior.

Inovação é um elemento de discussão apresentado em diferentes áreas do conhecimento e cada qual com uma perspectiva. Na perspectiva educacional, as inovações surgem a partir das reflexões sobre as práticas docentes com o processo didático-pedagógico, e a percepção da urgência de mudanças no ensino. Assim, o processo de inovação no contexto educacional, precisa considerar que estes ambientes são espaços propícios ao protagonismo discente e à aprendizagem significativa.

É necessário compreender que inovação envolve o entendimento, a observação do que existe, a implementação, a busca de estratégias para renovação, e a capacidade para transformar-se, aceitando a mudança. Segundo Messina:

“A mudança implica passar ou transitar de uma situação ou de um estado ou condição para outro. A mudança é uma viagem, uma passagem, uma virada que é tão animadora quanto ameaçante. Mudar implica desnaturalizar ou distanciarmo-nos do habitus que nos constitui, que é tão estruturante quanto estruturado, separarmo-nos desses modos de sentir, pensar e agir.” (2001, p. 228)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Inovar implica quebrar paradigmas e abrir-se a mudanças. Cunha (2006, p. 22) escreve que para ocorrer à inovação educacional é necessário romper com as regularidades propostas, permitindo assim a reconfiguração do conhecimento, não somente com a inserção de novidades e tecnologias, mas também, relacionando-se à forma de como se entende e se constrói conhecimento.

Neste contexto, é nítido que as instituições de ensino superior precisam conhecer, discutir, refletir e principalmente propiciar propostas inovadoras para suas comunidades interna e externa. Segundo ALMEIDA, “Há necessidade das universidades propiciarem o desenvolvimento de propostas inovadoras, assumindo uma postura de abertura e flexibilidade em relação a projetos criativos, ousados e desafiadores.” (ALMEIDA, 2006 apud RAMBALDI, 2009).

Com base na flexibilização, é preciso pensar em cursos de graduação que extrapolem os limites das Matrizes Curriculares de disciplinas centradas na área básica e específica do curso, rígidas e construídas sob a lógica do controle técnico (GERALDI, 1994 apud PEREIRA e CORTELAZZO, 2003) e comecem a valorizar a liberdade do estudante escolher, dentre uma variedade de experiências, que passarão a compor sua trajetória acadêmica.

Desta maneira, é possível esta construção e liberdade nas mais diversas áreas, pensando sobre a abordagem e a criação de conteúdos transversais em cursos de formação complementar, inclusive com propostas integralmente concebidas no formato remoto, sem prejuízo à qualidade de qualquer uma de suas ações.

A abordagem de conteúdos transversais em cursos de formação complementar, são atividades acadêmicas que trazem temáticas de interesse geral, objetivando incentivar a formação de espírito crítico e de outras visões em relação às grandes questões do país e da humanidade. Os cursos de formação complementar e transversais podem constituir um espaço comum de formação para todos os cursos de graduação da UFOB possibilitando a interação entre estudantes de diferentes áreas e uma formação mais abrangente.

O envolvimento dos estudantes nesses cursos pode favorecer a construção do compromisso com o curso no qual está inserido, sendo esta uma variável importante para a permanência no ensino superior. De acordo com Astin (1993), “Os estudantes que participam de quaisquer tipos de atividades não obrigatórias têm menor probabilidade de evadir e têm maiores chances de estarem satisfeitos com suas experiências na universidade”. Também, segundo Almeida (2000), o envolvimento nestas atividades contribui para uma melhor integração no contexto universitário, elemento importante para o rendimento acadêmico do estudante e para o seu desenvolvimento psicossocial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

É importante destacar que a diversidade de atividades desenvolvidas pelos estudantes que ultrapassam os limites da sala de aula e das exigências das atividades curriculares formais, confirma, de acordo com KUH, que o processo educacional, sob responsabilidade da universidade, possui potencial para contribuir na valorização dos resultados da própria universidade. (1995, p. 145)

É preciso lembrar, que as mudanças sociais neste século vêm sendo provocadas pelo avanço tecnológico, mas a conscientização da sociedade e muitas vezes do próprio ambiente universitário sobre os efeitos do desenvolvimento deste avanço na construção do conhecimento, ocorre de forma lenta e as adaptações necessárias não acontecem com o mesmo ritmo.

Portanto, profissionais de educação formados em modelos tradicionais e que atuam em um processo de ensino-aprendizagem, considerando o estudante um simples receptor de informações, sofrem um impacto quando se deparam com os desafios estabelecidos pela nova realidade sociotécnica que a educação vivencia, em função das novas formas de se construir e comunicar os conhecimentos.

Para compreender o contexto em que estas dificuldades aparecem, Santos afirma que:

[...] A realidade de uma instituição de ensino constitui-se de uma estrutura, uma organização de tempo, de espaço, de grade curricular, que, muitas vezes, dificulta o desenvolvimento de uma nova prática pedagógica. São amarras institucionais que refletem nas amarras pessoais. Não basta o(a) professor (a) querer mudar. É preciso alimentar a sua vontade de estar construindo algo novo, de estar compartilhando os momentos de dúvidas, questionamentos e incertezas, de estar encorajando o seu processo de reconstrução de uma nova prática. Uma prática reflexiva na qual a tecnologia possa ser utilizada a fim de reverter o processo educativo atual. [...] (Santos, 2005. p.332)

Neste contexto, a diversificação metodológica no ensino e, em especial nos cursos de formação complementar na UFOB, pode ocorrer com atividades educativas desenvolvidas em lugares ou tempos diversos, caracterizando um avanço importante nas novas demandas no processo de ensino-aprendizagem moderno, com a utilização das tecnologias da informação, comunicação e das mídias sociais.

Diante do exposto, a implementação de cursos de formação complementar com temas transversais, proposta pela Pró-Reitoria de Graduação da UFOB, visa proporcionar ao estudante novas experiências, vivências e conhecimentos sobre temas atuais, e a reflexão sobre suas ações na construção do seu “eu” e, da sociedade que o cerca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Contribuir para a formação integral dos estudantes de graduação da UFOB, fomentando a realização de cursos de formação complementar, com abordagem de conteúdos transversais e a utilização de metodologias flexíveis e inovadoras.

3.2. Objetivos Específicos

- a) Fomentar a implementação de inovações no ensino de graduação;
- b) Incentivar a abordagem de conteúdos transversais em cursos de formação complementar para os estudantes de graduação;
- c) Promover a diversificação curricular por meio da abordagem de conteúdos de relevância à formação integral do indivíduo compreendendo aspectos sociais, políticos, emocionais, culturais, artísticos, científicos e econômicos;
- d) Apoiar a diversificação metodológica no ensino mediante a ampla utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação, principalmente das mídias sociais.

4. Metodologia

O Programa de Ensino Complementar, *Transversalidades*, será fomentado pela Pró-reitoria de Graduação, visando uma formação integral dos estudantes de graduação da UFOB, mas contará com a proposição e participação efetiva dos docentes. O programa se concretizará a partir de chamada pública lançada pela PROGRAD, quando os docentes proporão cursos livres com temáticas transversais e interdisciplinares.

O Programa terá como elementos norteadores:

- a) Projeto delineador com o perfil das áreas;
- b) Edital de Chamada Pública;
- c) A definição das abordagens transversais e interdisciplinares dos cursos e carga horária;
- d) O uso de metodologias não presenciais e das Tecnologias de Informação e Comunicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação
 Coordenadoria de Projetos Especiais

a) Projetos e perfil das áreas

Os projetos deverão ser apresentados por pelo menos dois docentes, perpassando por temas transversais, com um caráter interdisciplinar e que tenham relevância social, política, emocional, artística, educacional, cultural, científica, econômica, permitindo aos discentes refletirem para além dos limites estabelecidos pelos componentes curriculares e projetos pedagógicos de curso. Os projetos deverão contemplar áreas diferentes, buscando aproximar saberes e campos de estudos, cujas relações sejam, aparentemente, improváveis.

Os projetos terão, grosso modo, a seguinte estrutura: introdução (apresentação do tema), justificativa (demonstração da relevância da temática proposta e a importância de desenvolvê-la entre os estudantes de Graduação da UFOB); ementa do curso; objetivos, geral e específicos; conteúdos a serem abordados; metodologia (apresentação da metodologia de execução do curso, atentando-se para o uso das TIC's, metodologias não presenciais, metodologias ativas); avaliação (proposição dos métodos de avaliação dos discentes do curso, buscando contemplar metodologias inovadoras); referências.

Os projetos serão submetidos à chamada pública a ser realizada pela PROGRAD e poderá propor temas e eixos norteadores. Em decorrência das medidas de isolamento social e da pandemia, o Programa Transversalidades lançará seu primeiro edital em formato de fluxo contínuo, com os seguintes eixos norteadores:

- Temas transversais que perpassem pelas questões da pandemia causada pelo SARS-CoV-2 e a COVID-19;
- Temas transversais que perpassem pelos os objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, disponível em <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/amp/>;
- Temas transversais relacionados à Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade cultural, Orientação Sexual, Trabalho, Consumo, Expressão artística;
- Temas transversais livres.

b) Edital

Na chamada pública, os docentes serão convidados a propor cursos para a formação complementar dos estudantes de Graduação da UFOB. Os editais, conforme necessidade e políticas determinadas pela PROGRAD, deverão ser lançados para cursos a serem ofertados no semestre seguinte e poderão atender eixos norteadores. A periodicidade dos editais será



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

determinada pela Pró-reitoria de Graduação, podendo ser realizada uma ou duas vezes ao ano ou em formato de fluxo contínuo.

Os projetos serão avaliados por pareceristas *ad hoc* a serem definidos pela Coordenadoria de Projetos Especiais da PROGRAD a partir de um barema (conforme modelo no Edital de Chamada Pública) que analise a relevância do tema, a sua interdisciplinariedade, relevância para a formação discente e adequação ao critérios instituídos pelo edital.

A submissão dos projetos será realizada por meio do formulário no Google docs, quando deve ser submetido o projeto, conforme modelo no Edital de Chamada Pública.

c) Formato dos cursos e carga horária

Os cursos de formação complementar do Programa *Transversalidades* deverão ter 15, 30 ou 45 horas. A carga horária do curso deverá ser definida pelos proponentes no ato da inscrição do projeto. Os proponentes igualmente deverão definir o quantitativo máximo de estudantes no curso, sendo cinco estudantes a quantidade mínima para o curso ser iniciado e 45 a quantidade máxima.

A distribuição semanal da carga horária e o período de duração do curso deverão constar no projeto, na seção metodologia. Conforme disposto em edital específico, o Programa de Formação Complementar também contemplará cursos de férias.

d) Uso de metodologias não presenciais e das Tecnologias de Informação e Comunicação

O Programa *Transversalidades* propõe a abertura de cursos de formação complementar com uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com ênfase na utilização dos recursos disponíveis nas mídias sociais, tais como: *web chats*, videoconferências, transmissões ao vivo, postagem de conteúdos em formatos diversos (fotografias; vídeos; textos etc.), entre outros.

Além de proporcionar altos níveis de interação entre os usuários, a realização dos cursos com intermédio das TIC e das redes sociais ampliará o acesso aos de estudantes de graduação da UFOB, uma vez que o uso da internet “dissolve” a barreira da distância física entre os *campi*.

O emprego de metodologias não presenciais propicia ainda a vantagem de os conteúdos transversais poderem ser abordados com maior flexibilidade de datas e horários, uma vez que, frequentemente, essas metodologias dispensam a presença simultânea dos participantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

5. Referências

BUENO, J. L.P. **Qualidade na Educação e Prática Pedagógicas – realidade e desafios**. 1. ED. Florianópolis: Padion, 2014

CUNHA, M. I. da. **Inovações pedagógicas: o desafio da reconfiguração de saberes na docência universitária**. Cadernos Pedagogia Universitária, USP, 2008.

MESSINA, G. **Mudança e inovação educacional: notas para reflexão**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 114, p. 225-233, novembro 2001.

RAMBALDI, D. **A Inovação na Prática do Ensino Superior**. Anuário da Produção Acadêmica Docente Vol. III, Nº. 4, 2009.

RIBAS, C.C.C. **Formação de professores: contextos, sentidos e prática**. Inovação Educacional na Educação Superior: Possibilidades e desafios contemplados nas publicações sobre o tema. Faculdades OPET

SENA, A. S. Formação continuada e o processo de desenvolvimento profissional de professores. **Reflexões sobre o processo formativos dos educadores e futuros professores para a mediação do processo ensino-aprendizagem**. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com>>. Acesso em: 27 abr. 2020.

_____. Psicologia da Educação. **Formação universitária e flexibilidade curricular: importância das atividades obrigatórias e não obrigatórias**. Disponível em: <<http://www.http://pepsic.bvsalud.org>>. Acesso em: 27 abr. 2020.

PROJETO Nº 43/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 13 de Julho de 2022

Programa_de_Ensino_Complementar_-_Transversalidades_1.pdf

Total de páginas do documento original: 9

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:26)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **PROJETO**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **a7281b6fd1**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

PROPOSTA

RESOLUÇÃO XXX CEEA/CONSUNI/UFOB Nº XXX, DE XX DE XXXXXXX DE 2022

Institui e regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sua XX Reunião XXX Ordinária, realizada no dia XX de XXXXXX de 2022,

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional (2016) que define as diretrizes para as políticas de ensino de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), em relação ao incentivo e apoio a iniciativas de ações interdisciplinares e de inovações curriculares nos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) que tem como objetivos promover atividades de ensino inovadoras na perspectiva da inclusão cidadã e desenvolver programas com tecnologias inovadoras, **resolve:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir e regulamentar o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

§1º O Programa de Formação Complementar Transversalidades consiste na oferta de cursos livres, com temas transversais que permitam expandir a formação do estudante, tocando em temáticas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

essenciais de cunho social, político, emocional, cultural, educacional, artístico, ambiental, científico e econômico.

§2º O Programa de Formação Complementar Transversalidades tem como finalidade proporcionar ao estudante novas experiências, vivências e conhecimentos sobre temas atuais, e a reflexão sobre suas ações na construção do seu “eu” e da sociedade que o cerca.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Programa de Formação Complementar Transversalidades:

I - incentivar a abordagem de temas transversais em cursos de formação complementar para os estudantes de graduação e pós-graduação da UFOB;

II - promover a diversificação curricular por meio da abordagem de temas de relevância à formação integral do indivíduo, compreendendo aspectos sociais, políticos, emocionais, culturais, educacionais, artísticos, ambientais, científicos e econômicos;

III - apoiar a diversificação metodológica no ensino mediante a ampla utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), principalmente das mídias sociais.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São participantes do Programa:

I - professor(es) proponente(s);

II - estudante(es) de pós-graduação proponente(es);

III - estudante de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

IV - estudante de pós-graduação.

Art. 4º São atribuições do professor proponente:

I - implementar o programa de curso de formação complementar aprovado em edital de Chamada Pública;

II - realizar o registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes participantes do Programa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA;

III - consolidar, ao final do curso de formação complementar, a turma no SIGAA.

Art. 5º São atribuições do estudante de pós-graduação proponente:

I - implementar, juntamente com o professor proponente, o programa de curso de formação complementar aprovado em edital de Chamada Pública.

Art. 6º São atribuições dos estudantes de graduação e de pós graduação:

I - participar das atividades do curso de formação complementar no qual obteve inscrição;

II - cumprir a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso de formação complementar.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

SEÇÃO I

DAS PROPOSTAS DOS PROGRAMAS DE CURSO

Art. 7º O Programa de Formação Complementar Transversalidades terá periodicidade anual a partir da publicação do edital do programa, com submissão de propostas em fluxo contínuo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Art. 8º Os programas de curso de formação complementar deverão ser apresentados por, no mínimo, um (01) professor proponente, ou uma equipe de no máximo cinco (05) pessoas, entre docentes e/ou estudantes de pós-graduação.

Art. 9º As cargas horárias dos cursos ofertados no âmbito do Programa de Formação Complementar Transversalidades serão de 15 horas-aula, 30 horas-aula ou 45 horas-aula.

Art. 10. Os cursos de formação complementar serão desenvolvidos em conformidade com o programa de curso, elaborado pelo professor(es) proponente(s), e aprovado em edital.

Art. 11. Os cursos de formação complementar serão mediados a partir de tecnologias digitais de informação e comunicação, podendo contemplar momentos síncronos e assíncronos.

§1º Os cursos deverão ter, obrigatoriamente, momentos síncronos e, opcionalmente, momentos assíncronos.

§2º A distribuição percentual da carga horária de cada momento deve ser definida pelo(s) professor(es) proponente(s) e constar no programa de curso de formação complementar.

Art. 12. O número de vagas do curso de formação complementar deverá ser definido pelo(s) professor(es) proponente(s), sendo a quantidade máxima aquela entendida como a capaz de garantir a qualidade didático-acadêmica da proposta.

Parágrafo Único. Cada curso de formação complementar deverá ter, no mínimo, cinco (05) estudantes matriculados, para que seja executado.

Art. 13. Os instrumentos de avaliação da aprendizagem, serão definidos no programa de curso de formação complementar.

Parágrafo único. O resultado da avaliação de aprendizagem obedecerá a uma escala de “0” (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Art. 14. É vedado o estabelecimento de pré-requisitos aos cursos de formação complementar do Programa Transversalidades.

Art. 15. É vedada a reserva de vagas para determinados estudantes ou cursos/programas.

SEÇÃO II

DA MATRÍCULA, DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, DO TRANCAMENTO DO CURSO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Art. 16. O estudante somente poderá participar de um curso de formação complementar por vez no Programa Transversalidades.

Art. 17. O estudante poderá solicitar o cancelamento da matrícula até 7 (sete) dias após o início do curso de formação complementar.

Art. 18. É vedado, ao estudante, o trancamento da matrícula no curso de formação complementar.

Art. 19. Será considerado aprovado em curso de formação complementar, o estudante que:

I - cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso;

II - obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

SEÇÃO III

DA CERTIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Art. 20. A participação nas atividades do Programa de Formação Complementar Transversalidades será comprovada mediante a emissão de certificado pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação.

§1º Para o estudante o certificado será emitido após aprovação no curso de formação complementar.

§2º Para o(s) professor(es) e estudante(s) de pós-graduação proponente(s) o(s) certificado(s) será(ão) emitido(s) após consolidação da turma no SIGAA.

Art. 21. Para efeitos de certificação, em caso de programas de curso com mais de um proponente, a carga horária total do curso será contabilizada integralmente para cada um dos proponentes.

SEÇÃO IV

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 22. O aproveitamento de estudos dos cursos de formação complementar do Programa Transversalidades, deverá ser realizado na forma prevista:

I - no grupo I das Atividades Curriculares Complementares (ACC), conforme o Regulamento de Ensino de Graduação, tendo a sua carga horária contabilizada de acordo com o barema definido no Projeto Pedagógico do Curso do estudante;

II - no aproveitamento de estudos de cursos tendo sua carga horária convertida em carga horária de componentes curriculares optativos do curso de graduação, considerando a importância para o currículo do estudante, a critério do Colegiado do Curso, conforme Regulamento de Ensino de Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O Programa de Formação Complementar Transversalidades terá Edital anual gerido pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação.

Art. 24. Os casos omissos serão analisados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor no dia xx de xxxx de xxxx de 2022.

Barreiras, xxx de xxx de 2022

Presidente da
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 6/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Barreiras-BA

Proposta_de_Resolucao_Transversalidades_2.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:26)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**, e o código de verificação: **ddfaf6ec7f**

DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL Nº 8250/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 14 de Julho de 2022

Prezada Gleicianne Dourado Costa,
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

Ao cumprimenta-la cordialmente, encaminho o processo em tela para apreciação pela CEAA.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 11:11)
IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA
Matrícula: 1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8250**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL**,
data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **5a39608af0**

DESPACHO Nº 2396/2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Barreiras-BA, 20 de Julho de 2022

DESPACHO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 091/2022.

Processo 23520.006898/2022-70.

Prezado Profº. Thiago Ribeiro Rafagnin,

Assessor da Reitoria

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho processo referente à Proposta de Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação - Prograd, para realização de Análise Técnica Legislativa e de Compatibilidade da proposta com o Estatuto, o Regimento Geral e demais normativas da UFOB, e com a legislação superior vigente, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 21/07/2022.**

Após esse prazo, solicito a gentileza de encaminhar o documento de Análise Técnica Legislativa à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para os encaminhamentos pertinentes.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 15:42)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **2396**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/07/2022** e o código de verificação: **64affe1100**



Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOP
<orgaosuperiores@ufob.edu.br>

EMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA - Proposta de Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, Processo 23520.006898/2022-70.

Thiago Ribeiro Rafagnin <thiago.rafagnin@ufob.edu.br>

4 de agosto de 2022 18:11

Para: Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOP <orgaosuperiores@ufob.edu.br>

Estimada colega,

em face das atividades de finalização do semestre letivo, solicito prorrogação do prazo.

Cordialmente,

Prof. Dr. Thiago R. Rafagnin
Assessor da Reitoria
Universidade Federal do Oeste da Bahia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL Nº 9084/2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 05 de Agosto de 2022

Em **05/08/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23520.006898 /2022-70, por motivo de **Ajustes**.

Ordem: 10

Número: 1915

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: DESPACHO

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 07:29)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

Matrícula: 1152590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **9084**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **5cb7e8fb48**

DESPACHO Nº 1917/2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Barreiras-BA, 05 de Agosto de 2022

DESPACHO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 102/2022.

Processo 23520.006898/2022-70.

Prezado Profº. Thiago Ribeiro Rafagnin,

Assessor da Reitoria

Cumprimentando-o cordialmente, atendendo à solicitação encaminhada através de e-mail enviado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior em 04/08/22, anexa, **prorrogo, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/08/22, o prazo** para que emita o parecer referente à Proposta de Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação - Prograd.

Após esse prazo, solicito a gentileza de encaminhar o documento de Análise Técnica Legislativa à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para os encaminhamentos pertinentes.

GLEICIANNE DOURADO COSTA

Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 07:31)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1917**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **efe9d46fae**



ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA

Instrução do Processo: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Processo: 23520.006898/2022-70
Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR E REGULAMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR TRANSVERSALIDADES.
Interessado: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Responsável pela análise: THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

OBJETO DE APRECIÇÃO

Trata-se de Análise Técnica Legislativa e de Compatibilidade da proposta com o Estatuto, o Regimento Geral e demais normativas da UFOB, e com a legislação superior vigente à Proposta de Resolução para Instituir e Regular o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

O processo foi aberto em 13 de julho de 2022 e dispõe de 36 (trinta e seis) folhas.

CONSIDERAÇÕES

Inicialmente há de se destacar que o objeto da presente análise está adstrito, tão somente, à técnica legislativa e compatibilidade normativa da proposta em face da legislação que trata da redação legislativa, sobretudo dos atos normativos inferiores a decreto, assim como Estatuto e Regimento Geral da UFOB, portanto, as considerações aqui emanadas não estão relacionadas ao mérito da proposta.

Nessa toada, salvo melhor juízo, verifico que há compatibilidade entre a proposição e as normas institucionais desta Universidade.

Passo, agora, à análise relacionada à técnica legislativa.

Na Lei Complementar nº 95/1998 encontra-se o conjunto de preceitos relacionados à técnica legislativa. Apesar desta nomenclatura remeter aos atos do Poder Legislativo, é fundamental ter-se em vista que o conjunto de técnicas (e princípios) legislativas aplicam-se a quaisquer atos normativos, sejam eles emanados de órgãos de quaisquer dos Poderes, assim como da administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

É imprescindível que toda norma jurídica atenda, a priori, a cinco princípios: a) Integralidade; b) Irredutibilidade; c) Coerência; d) Correspondência; e) Realidade.

a) Integralidade: a norma não pode apresentar lacunas que possam trazer antinomias em relação à sua aplicação interna ou externa ao órgão;



- b) Irredutibilidade: a norma tem de expressar apenas aquilo que se relaciona aos seus próprios fins;
- c) Coerência: a norma deve ser coerente com os objetivos a que propõe;
- d) Correspondência: a norma deve se coadunar com o ordenamento jurídico e, claro, que fazem parte do arcabouço jurídico do órgão, a fim de que haja harmonia;
- e) Realidade: a norma deve levar em conta a realidade do órgão, inclusive econômica, jurídica e social.

Além disso, a estrutura, articulação, redação e formatação dos atos normativos inferiores a decreto deverão observar o estabelecido no Decreto nº 9.191 de 1º de novembro de 2017. Não obstante, é necessária observância do Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

No âmbito dos órgãos da administração pública federal, serão admitidas apenas “Portarias”, “Resoluções” e “Instruções Normativas”, sendo que tais atos deverão observar o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 95/98, sendo estruturados em três partes básicas:

- a) parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;
- b) parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;
- c) parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Diante disso, considerando o arcabouço legal mencionado, verifico que não há necessidade de ajustes formais na proposta, estando apta à discussão na respectiva câmara.

RESULTADO DA ANÁLISE

Diante das considerações apresentadas, encaminho a presente análise para a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, a fim de que se dê conhecimento ao conteúdo do presente, seguindo os devidos trâmites processuais para posterior deliberação do mérito da matéria.

Barreiras, 23 de agosto de 2022.

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
Assessor da Reitoria
Responsável pela análise técnica legislativa